

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023:

---Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeper,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia, algumas notas prévias, a primeira tem a ver com uma Moção que nós entendemos apresentar e que se relaciona com um fenómeno que nos preocupa muito e que tem a ver com a segurança na circulação na A28.

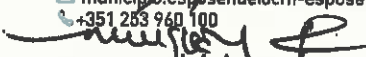
Como será do conhecimento geral, houve um acidente no dia 1 de junho, que vitimou um docente do IPVC, que resultou de um embate na traseira de um veículo pesado e nós sabemos que, infelizmente já houve ali várias mortes, vários feridos graves e muitos outros acidentes que acabam por passar sem grande registo, quando as consequências não são tão graves. Mas nós sabemos de antemão, é preciso nunca esquecer que esta via foi pensada não como autoestrada, mas como itinerário complementar e, não foi criada, e foi estudada para volumes de tráfego que não terão nada a ver com a realidade de hoje.

Face a isso, nós entendemos que nos devíamos posicionar, e pedir, dentro daquilo que é o nosso conhecimento, mas sempre com humildade suficiente para aceitar soluções que nos sejam propostas, duas coisas, ou melhor uma, sendo que deve ser precedida de outra, que era construir uma faixa de circulação para veículos mais lentos, que tenham que circular de forma mais lenta, face à inclinação que tem, isto é verdade no sentido norte-sul e no sentido sul-norte. Quer de Viana do Castelo para cá, quer daqui para lá, esse fenómeno acontece, e isso tem que ser feito, a gente vai vendo por todas as estradas por onde circula, existem essas faixas de circulação lenta, às vezes em situações com menores inclinações do que aqui, mas até lá, que haja desde já, um reforço da sinalização a indicar isso mesmo, porque a tendência para quem circula numa autoestrada, é sempre uma certa abstração, porque são faixas onde se circula rápido, não havendo muito trânsito a pessoa tem tendência a abstrair-se um pouco da condução e é um obstáculo, é como se estivesse parado. Um camião a circular a 10 km/hora e outro veículo a 120, a aproximação é imediata. Então, nós resolvemos apresentar essa Moção,

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ 351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt



não tem nada de político, ou de partidário entenda-se, isto é uma Moção que é uma preocupação do município e que se dirige à Infraestruturas de Portugal e à concessionária, e dar conhecimento ao Ministério, dar conhecimento apenas, ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

No fundo é, alertar para um problema que está aqui, tendencialmente será para se agravar, porque não haverá menos pessoas a circular na A28 nos próximos anos, com toda a certeza, e achamos que devemos ter essa preocupação, porque isto é praticamente, apenas e só, neste troço do município de Esposende, porque daqui para sul é tudo muito mais plano, não existe esse problema, e daqui para norte a estrada já tem outras características, a partir de Viana do Castelo para a frente, para o lado de Caminha, ou para o lado de Ponte de Lima, esse assunto já foi devidamente acautelado."

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Bom dia a todos, eu subscrevo a Moção, mas acho que se deveria focar aqui também o tema da fiscalização, porque muitos pesados vão com excesso de carga e não deviam ir pela autoestrada, claramente. Aqui, para além, do reforço da sinalização, eu creio que também deveria ser reforçada a necessidade de fiscalização, porque se o pesado não consegue cumprir a velocidade mínima na autoestrada, não tem que ir na autoestrada, e daí, o conhecimento a estas duas entidades, mas eu daria também conhecimento ao Ministério da Administração Interna, pelo tema da fiscalização. Mas também estou de acordo, como existe noutras autoestradas do país, esta terceira faixa impõem-se, nos dois sentidos, para veículos lentos, com velocidades inferiores claro, mas nunca permitindo que circulem abaixo da velocidade mínima permitida por lei."

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

"Eu concordo consigo, mas tenho receio que isto se transforme precisamente, na desculpa perfeita para eles não fazerem nada, do género, vamos fiscalizar, então não vale a pena fazer nada. Muito honestamente penso que pode ser o argumento perfeito para eles."

De seguida, colocou à consideração dos demais membros do executivo, a discussão e votação da referida Moção, intitulada "Pela adoção de medidas suplementares de segurança, que reduzam a sinistralidade na A28", com o seguinte teor:

"Na sequência de mais um trágico acidente, que vitimou no passado dia 1 de junho, um condutor na A28, urge dotar esta Via de Comunicação, de mais e melhores dispositivos que assegurem a efetiva segurança em pontos sensíveis, onde a sinistralidade grave ou muito grave é elevada.

O aumento de tráfego que se verifica nesta Via de Comunicação, que se assume cada vez mais, como uma das principais portas de entrada no nosso país, por via terrestre, enquanto permite, mobilidade profissional e turística entre os diversos concelhos do litoral norte, representa uma preocupação acrescida em termos de segurança, no que à circulação nesta via diz respeito.

No âmbito daquelas que são as competências dos Municípios, de assegurar a defesa das condições de segurança das suas populações e do seu território, tem a Câmara Municipal de Esposende acompanhado com extrema preocupação, as diversas ocorrências em que participam os nossos agentes de proteção civil, decorrentes de acidentes graves e muito graves que acontecem em troços específicos da A28.

No percurso da A28 que atravessa o território de Esposende, verifica-se, entre outros locais, um com particulares características propícias à existência de acidentes rodoviários.

A inclinação acentuada verificada entre os nós de Esposende e Antas, nomeadamente, as saídas 19 e 20, kms 49 ao 58, em ambos os sentidos, obriga a uma redução drástica da velocidade dos veículos, particularmente, dos pesados, redução essa impercetível em muitas situações, para a maioria dos condutores, o que acentua de forma evidente o perigo de colisão.

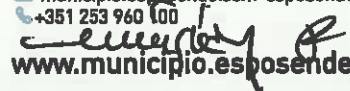
Como é do conhecimento público, a A28 não reúne características técnicas para ser



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

considerada uma autoestrada, tendo sido concebida, numa fase inicial, para ser considerada como via de itinerário principal.

Este fato pode ser constatado pela rasante/perfil longitudinal da A28 no concelho de Esposende, na medida em que, para o desenvolvimento dos traineis com as inclinações existentes, deveriam existir vias especiais para circulação de veículos lentos, permitindo acomodar a drástica redução da velocidade dos pesados, face à velocidade média de circulação, diminuindo desta forma, muitos dos acidentes graves e muito graves que se verificam neste troço.

Assim sendo, urge criar novas condições de circulação nesta via, particularmente no troço identificado, que aumentem os níveis de segurança no local e que reduzam drasticamente a sinistralidade grave e muito grave, nele verificada.

Seja pela criação da via especial para a circulação de veículos lentos, que acreditamos ajudará, de forma significativa, a reduzir a sinistralidade associada a esta tipologia de acidentes, nomeadamente, embates contra veículos pesados;

Seja, até à concretização dessa via especial de circulação de veículos pesados, pela instalação imediata de um reforço de sinalização vertical e horizontal, capaz de identificar, com a devida distância de segurança, a existência de local em que a redução drástica da velocidade se verifica;

Não pode perpetuar-se a atual situação, que a cada dia que passa, coloca em risco quem circula por esta importante Via de Comunicação, causando danos irreparáveis na vida das pessoas, infelizmente e vezes demais, com a perda de vidas.

Face à urgência do tema, uma vez que está em causa a segurança de pessoas e bens e porque não pode este Município alhear-se da constatação evidente, das falhas de segurança existentes neste troço da A28, propõem-se que a Câmara Municipal de Esposende, delibere:

Recomendar à Concessionária da A28, que avance de imediato com as medidas de segurança tidas por necessárias para a redução da sinistralidade grave e muito grave no troço rodoviário indicado, seja através da correta informação dos condutores para a drástica redução da velocidade, nomeadamente, dos veículos pesados, por via da instalação de sinalização vertical e horizontal, seja pela criação de uma via especial de circulação de veículos lentos, nos sentidos norte sul e sul norte.

Dar conhecimento da presente Moção à Infraestruturas de Portugal.

Dar conhecimento da presente Moção ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação.

Dar conhecimento ao Ministério da Administração Interna."

Pelos restantes membros do executivo foi reconhecida a urgência da deliberação, pelo que admitiram a discussão e votação da mesma.

Colocada à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE MOÇÃO, SUBSCRITA POR TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E ASSIM, RECOMENDAR À CONCESSIONÁRIA DA A28, QUE AVANCE DE IMEDIATO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA TIDAS POR NECESSÁRIAS PARA A REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE GRAVE E MUITO GRAVE NO TROÇO RODOVIÁRIO INDICADO, SEJA ATRAVÉS DA CORRETA INFORMAÇÃO DOS CONDUTORES PARA A DRÁSTICA REDUÇÃO DA VELOCIDADE, NOMEADAMENTE, DOS VEÍCULOS PESADOS, POR VIA DA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, SEJA PELA CRIAÇÃO DE UMA VIA ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS LENTOS, NOS SENTIDOS NORTE SUL E SUL NORTE.

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DA PRESENTE MOÇÃO À INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, AO MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende.

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



DA HABITAÇÃO E AO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.-----

O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu, nos seguintes termos:

"De resto, deixar algumas notas, a primeira é sobre o encerramento do BPI em Apúlia. Nós fomos confrontados com esta realidade, com esta vontade do BPI, não é nada de novo este posicionamento deste banco, e de outros, mas essencialmente do BPI, porque ainda há bem pouco tempo encerrou a agência que tinha em Forjães. Daquilo que já me tinha sido dito à data, e que se confirma agora, é uma política do próprio banco, estão a encerrar as agências em praticamente todo o lado, e a tentar concentrar em determinados locais, apenas numa agência, falaram-me inclusive que Porto, Lisboa, etc, estão a querer e a concretizar já, a manter-se apenas num espaço, dando outra qualidade aos seus clientes, nomeadamente a nível de estacionamento, etc, ultrapassando outros problemas, mas deixando aquela política de disseminar as agências por tudo quanto é canto.

Entretanto já reunimos com as pessoas, chamamos os diretores daqui da zona norte, manifestamos a nossa insatisfação, isto foi devidamente articulado com a Junta de Freguesia, tentamos convencê-los a, primeiro, não fechar, segundo, a fechar pelo menos que fosse encerrado depois do Verão, é não criar este problema assim de um momento para o outro, e, uma terceira opção ainda, a ter que encerrar mesmo, pelo menos manter a caixa multibanco, porque isso é uma coisa básica e que faz muita falta para o comércio.

Até à data de hoje, a única coisa que conseguimos foi manter a caixa multibanco no sítio onde está, mesmo que eles tenham que prorrogar o prazo do contrato que têm, apenas para esse fim. Entretanto, dar nota que já reuni com a Caixa de Crédito Agrícola, para perceber do seu interesse em ocupar aquele espaço, tal qual fizeram em Forjães, por acaso não foi para o sítio onde eles estavam em Forjães, foi para onde estava na altura o Santander, mas é igual, é uma agência, ficaram de estudar o assunto, nós ficamos agora também de fornecer alguns dados, mas sem qualquer garantia de que possam abrir, ficaram apenas de estudar o assunto, porque efetivamente a zona sul do nosso território, do nosso concelho, tem 10.000 habitantes e não tem uma única agência de banco algum. O que é dramático, na nossa perspetiva.

Entretanto, estamos também em contacto com os CTT, para a hipótese do banco CTT se poder interessar também por isso. Nós vamos tentar perceber no mercado, como é que estão as coisas, e ver se haverá outras entidades bancárias que tenham políticas diferentes de aproximação aos munícipes, aos seus clientes, e que possam eventualmente ter interesse, e vamos tentar dar aqui uma ajuda à população, pese embora, importa que isto fique bem claro, os bancos não são públicos, são empresas privadas, que visam o lucro, têm as suas estratégias definidas do ponto de vista macro, em termos nacionais e muitas vezes internacionais, por vontade dos acionistas internacionais dos nossos bancos, e nós pouco podemos fazer em relação a isto, por mais que a gente tente, podemos fazer pouco, contactos sim, mas sempre com essa reserva, de que não existe nenhum ónus sobre a Câmara de resolver este problema, porque não temos poder para o resolver.

Quanto a isto neste momento não tenho mais nada a acrescentar, apenas dizer que a caixa multibanco se manterá e que vamos trabalhar neste processo.

Outro assunto, as obras do Largo Rodrigues Sampaio, como sabem teve que haver um novo concurso, tudo correu pelo melhor, a empresa tem tido um grande empenho, é verdade que é uma obra complexa e de muita extensão, estamos a falar de uma área muito grande, as obras até têm corrido de uma forma bastante célere, na nossa perspetiva, portanto, o avanço das obras é visível, esta semana mudaram já a escultura do homem do mar e, portanto, dentro de 8 dias terminam a pavimentação da zona do largo, mas claro, têm que continuar a trabalhar naquela zona da rua, e nós tentamos encurtar o prazo ao máximo, a informação que temos por parte do empreiteiro, com total empenho, é para terminar até meados de agosto, queríamos muito chegar ao dia 19 de agosto com a obra totalmente terminada, até porque se ela passar



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 259 960 700


www.municipio.esposende.pt

de setembro, perdemos o financiamento de tudo o que seja faturado a partir do dia 30 de setembro. Mas também é verdade, que a empresa tenderá para parar na segunda quinzena de agosto, e, portanto, é mesmo fazer o forcing total para terminar nessa altura.

São 2 meses, nós sabemos que são 2 meses de alguns constrangimentos, mas, é óbvio que vale a pena, o resultado final, vai ser imensamente melhor do que aquilo que lá estava, como é evidente, o espaço sendo agradável e estando resolvidos os problemas de acessibilidades, etc, vão convidar a mais gente, que mais pessoas visitem, aumentar também, no fundo, a melhorar a vida para os nossos comerciantes, é isso que nós pretendemos em última análise, e o que se pede, é alguma contenção e algum diálogo naturalmente, para corrigir pequenas situações, mas basta que corra como correu com os comerciantes que estão do lado norte, que tiveram uma atitude de total colaboração, já está praticamente resolvido o seu problema, agora é só que os do lado sul, do largo, tenham exatamente a mesma atitude, e entendam estas circunstâncias, porque as obras são sempre difíceis, se fosse feito no inverno era a lama e os problemas todos, agora é no verão, há de ser um pouco, pó e o inconveniente, mas ninguém vai ficar com o acesso vedado ao seu estabelecimento, haverá as passadeiras, os acessos, e terá que evoluir conforme as pavimentações, mas nem sequer é uma obra muito invasiva.

No fundo queria deixar aqui uma satisfação, porque sabemos que tem dado alguma celeuma, tenho uma reunião ao final da manhã, com a ACICE, para esclarecer a ACICE, para que esta possa transmitir aos comerciantes. É verdade que nós entregamos um ofício a cada comerciante e a cada habitante aqui da zona, a esclarecer a situação, há um número de telefone que foi disponibilizado a toda a gente, dos nossos técnicos, para esclarecer, mas mesmo assim, há quem prefira outras formas de se manifestar, com todo o direito, mas na nossa perspetiva, sem muita razão.

Dar nota também do Protocolo que celebramos a semana passada com a Misericórdia, e que se prende com o seguinte, nós temos melhores condições no nosso arquivo, a partir do momento que criamos o Arquivo Municipal novo, temos condições para receber e para tratar outro tipo de documentos, a Misericórdia é uma entidade praticamente contemporânea da fundação do Município, são 7 anos de diferença apenas, secular, também com um arquivo muito rico, não é muito grande, mas é muito rico em termos daquilo que é a nossa história, fizemos um acordo, basicamente vamos internalizar esse arquivo, vamos estudá-lo e permitir que seja estudado, tratá-lo e mantê-lo, a pedido também da Misericórdia porque não tinha condições para o manter. Fizemos esse acordo, e é um acordo que está aberto a outras instituições do concelho."

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos alcançados desde a última reunião, tendo o mesmo referido:

"No futebol, felicitar a atleta esposendense Maria Miller, do FC Famalicão, que venceu a Taça de Portugal Feminina de Futebol.

Parabéns, Maria Miller, pelo título conquistado.

O esposendense Luís Campos, diretor desportivo do PSG, conquistou o 11.º título de campeão francês.

Parabéns, Luís Campos, por mais um título alcançado.

O jogador esposendense, Paulinho Campos sagrou-se "bota d'ouro" ao ser o melhor marcador da AF Viana, pelo Limianos com 26 golos e consequente subida ao Campeonato de Portugal.

O esposendense Dinis Almeida venceu a Pro League da Bélgica pelo Royal Antuérpia FC.

Parabéns pela conquista.

A equipa do GD Apúlia, sagrou-se Campeã Distrital Iniciados série A 2ª Divisão AF BRAGA.

Parabéns ao clube, atletas e treinadores pelo resultado obtido.

A equipa de Juvenis e Benjamins do Clube Futebol Fão/ Guerreiros do Futuro - Fão, sagrou-



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☎ município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

se campeã da série.

Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

O esposendense Afonso Maranhão Abreu, sagrou-se Campeão da Taça Associação Futebol de Braga - época 2022/2023, pelo Santa Maria FC.

Parabéns pelo resultado obtido.

Os esposendenses da equipa técnica, jogadores e diretor desportivo da equipa do Limianos, Pedro Vassalo, Paulo Campos, Carioca, Fábio Ribeiro, João Patrão, Ruca, Gonçalves, Bruno Cardoso e Nathanael Cepa, venceram o jogo da Final da Taça da AFVC, por 5-0, conquistando assim, mais um troféu, a Taça da AFVC.

Parabéns a todos, pela conquista.

O jogador esposendense Afonso Patrão, do SC Braga, sagrou-se Campeão Nacional da 2ª Divisão Nacional Sub17.

Parabéns, Afonso Patrão pelo resultado obtido.

O jogador esposendense Alexandre Sá, do Sport Lisboa e Benfica, equipa de sub-16 sagrou-se, campeã distrital no escalão de Juvenis sub-16.

Parabéns, Alex, pelo resultado obtido.

O esposendense Hugo Marques, guarda-redes Atlético de Luanda, conquistou a Taça de Angola e Campeão do Girabola 2023.

Em hóquei em patins, o treinador esposendense Rafael Curto, que está a orientar a equipa de Sub-13 do HC Braga, sagrou-se Campeão da Taça AP Minho.

Parabéns, Rafael, pelo título alcançado.

Em canoagem, a esposendense Teresa Portela conquistou a medalha de ouro na Taça do Mundo de Canoagem de Velocidade em Poznan na Polónia, na categoria de K2 Mix 500 mt.

Teresa Portela / Fernando Pimenta.

Parabéns, Teresa Portela pelo resultado obtido.

O GCDR Gemeses conquistou mais um título, desta feita o Regional de Esperanças Norte.

Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

A atleta esposendense Inês Penetra, sagrou-se Campeã Universitária na categoria de C2.

Parabéns, Inês Penetra pelo resultado obtido.

O atleta esposendense Artur Pereira, do CN Marecos, sagrou-se este sábado Campeão Regional de K1 200 metros no Campeonato Regional Norte de Regatas em Linham que decorreu em Montemor-o-Velho.

Parabéns, Artur, pelo resultado obtido.

O GCDR Gemeses sagrou-se Campeão Regional de Regatas em Linha.

Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

Felicitar igualmente o CN Fão e Associação Rio Neiva, os atletas, treinadores e pais pelos resultados obtidos.

No andebol, as atletas esposendenses, Margarida Cardoso e Inês Laranjeira, da equipa da Associação Académica da Universidade do Minho (AAUMinho) sagraram-se Campeãs das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 2023, em Andebol Feminino.

Parabéns pelo resultado obtido.

No voleibol, a AD Esposende venceu o Campeonato Regional de Minis B, na competição que decorreu no Pavilhão Unidade Vimaranesse. A AD Esposende terminou em primeiro lugar, garantindo também o acesso ao Campeonato Nacional.

Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

No karaté, o atleta esposendense Joninhas Vilar sagrou-se campeão na TAÇA NACIONAL APOGK, que decorreu na Maia.

Parabéns Joninhas pelo resultado obtido.

Esposende, Terra de Campeões!



Não posso deixar de salientar que se finalizou com sucesso mais uma edição do Campeonato Concelhio Futebol Veteranos 2022/23!

Uma palavra de reconhecimento aos clubes, atletas, treinadores, diretores, árbitros e público em geral, que participaram e fizeram parte deste evento realizado em Esposende!

A todos, os meus parabéns e em particular à equipa vencedora - ADE.

Muito Obrigado e até à próxima edição!

Esposende, Naturalmente é Desporto."

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

"A turma do 4º ano da escola básica de Fão, foi premiada no âmbito do projeto "No Poupar Está o Ganho", que apresentou o projeto mais interessante ao nível municipal, e no âmbito do concurso Nacional teve prémio, num contexto de 18.000 alunos e 920 turmas de norte a sul do país. Portanto, estes meninos estão de fato de parabéns e, isto vai trazer literacia financeira para o futuro, que esperamos ter aqui bons gestores."

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Bom dia a todos, ao público presente e aos demais.

Eu começaria pelas notas que foram lançadas pelos colegas de mesa e depois passaria às minhas.

Sobre o tema do BPI, eu já passei por algumas situações dessas em tempos passados, claro que na altura desenvolvemos alguma atividade na junta e conseguimos reaver o banco Montepio, que acabou também por desaparecer de Fão, inclusive a caixa multibanco.

O tema dos bancos é complexo, como bem disse, tem a ver muitas vezes com decisões de organismos que são claramente privados, isto no que diz respeito ao BPI e a outros parecidos, porque realmente os CTT, acho que têm algum compromisso com o público e com o Estado, e que por aí poderia ir. No entanto, eu via aqui duas necessidades claras, falou no tema da caixa multibanco, eu aí suponho que a exigência da caixa multibanco tinha que ser de uma caixa multisserviços, porque o multibanco neste momento já não é só para levantar dinheiro, é também para depositar, e ali há uma atividade comercial muito forte em Apúlia, bem sabemos disso e, portanto, o tema dos depósitos é fundamental. Por um lado aqui, forçar para que isso aconteça, e se não for naquele espaço, disponibilizar a autarquia, ou a própria junta de freguesia um espaço para que realmente, não saia mais essa caixa multibanco, aí do âmbito da União de Freguesias de Apúlia e Fão."

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu para esclarecer nos seguintes termos:

"Nós ponderamos essa situação, até porque nós temos um espaço ao lado que é do município, que é o espaço cidadão, nós não queremos é tomar nenhuma decisão, eu concordo plenamente com o que disse, que há outros serviços que são necessários, não queremos é prejudicar um eventual interesse de uma entidade bancária, que possa montar todos esses serviços, apostando desde já no reforço daquela caixa multibanco. Ou seja, há aqui um tempo, para esse assunto ser tratado, se nós percebermos, imagine que a dada altura, não há nenhuma entidade que tenha interesse em abrir, vamos trabalhar para que se crie um espaço, com um conjunto de serviços, fica essa garantia. Até lá, não queremos fazer isto com este banco que está "demissionário", que está a sair do nosso território, prejudicando um eventual interessado.

Vamos só aguardar esse tempo, mas concordo consigo, só queria esclarecer isto."

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Depois há o outro lado da batalha que também poderia explorar, se ainda não o fez. Eu sei que por parte da ANAFRE está a ser discutido e consolidado um documento, que obrigue de alguma forma, as instituições bancárias a assegurar os serviços mínimos nas freguesias, e falo no multibanco, claramente o multibanco. Ou seja, a ANAFRE está a trabalhar nesse sentido, para que todas as freguesias tenham pelo menos um multibanco, esteja ela onde estiver.



Eu não sei se por parte da ANMP alguma coisa do género está a ser tratada, mas também, realmente era aqui uma força maior. É para isso que ela existe também, que o nosso município faça chegar à ANMP esta questão do BPI, porque não sei se têm ou não conhecimento, que depois fará as tramitações devidas a quem de direito, mas, é preciso que quem decide no nosso país perceba o que é que está a acontecer. Eu sei que genericamente sabem o que é que está a acontecer, mas podem estar a assobiar para o lado. E, portanto, a ANMP pode ter aqui também um papel fundamental.

E depois é o tema do banco dos CTT, eu creio que o banco ainda tem algo de nosso, e aqui tem que haver também uma obrigatoriedade mínima, devia haver aqui um compromisso mínimo deste banco, para com as freguesias, sobretudo as mais deslocalizadas e desfavorecidas neste particular.

O tema das obras do Largo Rodrigues Sampaio, aquilo que se pede é um compromisso, não é só a Câmara a ter os compromissos, o Senhor Presidente acabou de dizer que se não se acabar em setembro, perdem-se os apoios, eu suponho que o empreiteiro também terá as suas multas se não cumprir o prazo.

Se realmente o objetivo e o foco é o dia 19 de agosto, o dia tem 24 h e há coisas que se podem fazer durante a noite. Eu vejo noutros países muitas vezes obras noturnas, e porque não aqui também fazer um pequeno esforço? Afinal trata-se de uma das células de visita da cidade, e seria o atenuar daquilo que realmente vão ser as questões problemáticas para os comerciantes.

Eu trazia aqui 4 assuntos, um deles tem a ver com os transportes e tem a ver com uma petição online que já está a correr, sobretudo de gente de Esposende, aqui da nossa zona, mas isto toca em muito a CIM do Alto Minho e tem a ver com os transportes para o Porto.

Há pouco tempo a Câmara do Porto deixou de permitir que os autocarros que viajavam em expresso para o Porto, tivessem duas ou três paragens, como tinham habitualmente no centro do Porto, antes de chegar a Campanhã, que é onde estão agora centralizados os serviços. Isso deixou de acontecer e, portanto, estas pessoas sobretudo as que viajam diariamente para o Porto, têm um transtorno, aliás eu diria até, dois transtornos. O primeiro tem a ver com o tempo de viagem, porque são obrigados a parar em Campanhã, porque só podem parar em Campanhã e depois têm aquele percurso para os empregos, que foi aumentado, já não saem tão próximos do emprego como saíam e, depois, tem a questão monetária porque realmente são obrigados agora a adquirir um passe suplementar, seja de metro, ou de transportes urbanos do Porto, para se deslocarem desde Campanhã. Portanto, parece que são orientações claras do município do Porto, pelo que, se torna necessário encontrar uma solução para estas pessoas, que gostariam de parar mais próximo do emprego.

Acho que tem que se desenvolver aqui esforços, juntamente com Viana do Castelo e com a CIM do Alto Minho, para que, estas pessoas não sejam prejudicadas pelo facto de se estarem a deslocar diariamente para o Porto, quererem trabalhar e ter que pagar mais por isso e perder mais tempo pela com essa deslocação.

A petição online está a decorrer, estas pessoas pedem apenas que o autocarro possa voltar a parar nos sítios onde habitualmente parava, mas parece-me que essa petição, vale o que vale, devemos assiná-la todos, mas, a força do município aqui, e a força dos municípios implicados, junto da Câmara do Porto, da CIM do Porto, será essencial para resolver esta questão, ou para minimizar estes problemas que estão a afetar os nossos munícipes.

Outro tema tem a ver com os glifosatos, isto não é espuma de dias, mas ontem foi capa no jornal de notícias, com mais duas páginas escritas, o tema dos glifosatos.

Os herbicidas continuam a ser aplicados contra as normativas europeias, apenas 7% dos municípios, já não aplicam herbicidas no combate às ervas daninhas, portanto, isto vem na sequência daquilo que já aqui falei várias vezes, aliás, na última reunião falei disto da



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 140


www.municipio.esposende.pt

aplicação que aconteceu na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, em Fão está a acontecer e em Forjães já houve registo. Portanto, não há aqui uma política concertada para acabar com a aplicação dos glifosatos, e o que lhe pedi na altura, e foi aprovada aqui uma Moção, por unanimidade, desde logo, é assumirmos que o município de Esposende, é um município livre de glifosatos, e arranjar outras técnicas e outras maneiras razoáveis de combater estas ervas daninhas, no tempo devido. Também pelo tema da polinização, e ainda bem que já houve estratégias este ano relativamente a esse aspeto.

Outro tema tem a ver com um empreendimento que está a aparecer no cruzamento com a variante sul de Apúlia e com a Av. da Colónia. São registos telefónicos, eu não fui ao local, não tive ainda hipótese de averiguar, mas pergunto se o município já teve contacto com a situação, porque segundo dizem, a variante sul de Apúlia, naquela zona onde este empreendimento está a aparecer, está a ser estrangulada, em relação à dimensão que traz do quilómetro anterior.

Também faço nota aqui a uma notícia que passou há pouco tempo, e eu queria saber como está esse assunto, porque fiquei com a ideia inicialmente que o assunto sobre a gestão e a transferência de competências na área da educação, para os municípios estava contratada, estava assumida, mas agora parece que, a ANMP está com outras perspetivas, e ainda está em discussão algo, e gostaria de ter conhecimento atualizado sobre o assunto.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo esclarecido nos seguintes termos:

“Dar nota de uma questão, relativamente ao BPI, nós ponderamos inclusive apresentar hoje uma Moção acerca da situação. A alertar novamente sobre essa situação, mas fica o compromisso de prepararmos uma Moção, e se quiser dar algum contributo sobre esta matéria, faça-o chegar entretanto para levarmos à próxima reunião de Câmara, que é já de hoje a 8 dias. A Assembleia terá que gerar também a sua própria Moção, talvez no mesmo sentido, provavelmente será apresentada uma.

No fundo, é conjugarmos aqui esforços, sintetizar isto tudo, explicar o contexto do que se tem vindo a passar no nosso município, este último encerramento que acaba por ser grave, porque, por vontade deles, nem o norte do concelho tinha nenhum banco, nem o sul tem. Basicamente resume-se aqui à cidade.

Nós temos 35.000 habitantes, somos o segundo município que mais cresceu na zona norte, em 86 municípios, é difícil de entender, porque, enquanto que no interior, eu até consigo perceber o racional económico-financeiro, se cada vez tem menos gente, desertificação, etc., mas não consigo perceber o outro, o de proximidade às populações, esse ainda é menos entendível, mas aqui, começa a ser difícil de compreender uma coisa destas.

Portanto, vamos tentar escrever isso, não é assunto novo, do BPI disseram-me ontem que fecharam o único banco que tinham em Santo Tirso, para uma população de 40 ou 70 mil pessoas, já dá para ver a que escala é que eles estão a trabalhar.

De qualquer maneira fica aqui o compromisso de apresentarmos uma Moção relacionada com isso, vamos estudar exatamente os argumentos que temos, apresenta-los e levá-los aqui à Câmara e transmitir.

Quanto à questão da obra, nós não nos podemos queixar de incumprimento por parte do empreiteiro, que fique bem claro, eles têm andado a bom ritmo, há aqui dois fenómenos que não podemos escamotear e passar ao lado deles, que são a falta de pessoal, há muita falta de mão-de-obra qualificada, e eles mesmo assim conseguem ter bastantes pessoas mobilizadas para ali, e, outro problema é a escassez de materiais.

Mesmo os próprios materiais que se querem da melhor qualidade, estamos a falar de granitos, nós não admitimos material que não seja de primeira qualidade, e tem havido essa dificuldade de articulação também. Eu sei que, a dada altura, não tinham material suficiente e eles até estão a adquirir aqui nos Nóvoas, e não conseguiam fornecer material ao ritmo que eles



precisavam. Isto é um fenómeno gravíssimo de há um ano e tal para cá, agora começa a normalizar, mas houve aí um período em que não havia, simplesmente não havia material para fornecer. Neste momento já vai havendo, mas é tudo ainda muito controlado, porque também há muitas obras certamente, e o que se falou, foi que muito desse material é para exportação neste momento, porque é mais bem pago, lá fora.

Pode ser uma fonte de riqueza para o país, será com toda a certeza, mas é preciso acautelar uma cota desse material produzido, para o mercado interno.

Relativamente ao mercado, há uma relação mais difícil com a empresa, porque é preciso os nossos técnicos andarem sempre em cima, sempre a pressionar. Naquele caso eu não posso atribuir culpas, não posso fazer isso, porque não é justo.

Eu sei que a empresa tem estado totalmente empenhada, agora a obra tem o impacto que tem, e não é, um tempo muito exagerado, face à dimensão da obra que é.

Nós estamos a substituir tudo o que é infraestrutura, não é só levantar cubo e voltar a assentar cubo, toda a infraestrutura existente, redes antigas de água, etc, tudo isso está a ser refeito. Era incompreensível que nós, levantássemos, aplicássemos o material, e daqui a 1 mês houvesse uma fuga de água, que já tem 30 anos e nós não tivéssemos acautelado isso.

Portanto, tudo isto está a ser feito, é uma questão de alguma compreensão e alguma paciência, fazemos esse apelo às pessoas.

Mas não posso de todo, culpar o empreiteiro. Até porque, aconteceram coisas muito estranhas, a EDP à última da hora, quis passar um cabo do novo PT e criou ali um problema enorme, porque aquele trabalho não estava considerado na nossa empreitada, queriam que nós pagássemos, nós recusamo-nos a pagar, eles iniciaram um procedimento, contrataram um empreiteiro para fazer a obra no meio da nossa obra, com todos os inconvenientes que isso tem, em termos de segurança, etc.

Gerir obras é muito difícil, são processos muito complexos.

De resto, dos transportes, o Dr. Sérgio dará uma nota a seguir, sobre isso.

Dos glifosatos, nós temos tentado passar essa mensagem às Juntas de Freguesia, para não trabalharem dessa forma, de resto, a Esposende Ambiente, que essa sim, é do Grupo Municipal, não aplica esses produtos. Aliás, somos muito criticados por ter muitas ervas, é a fatura a pagar por não aplicar isso, temos que colocar em cima da mesa os valores, e neste momento tendem para o lado de não utilizar estes químicos, estes materiais, estes produtos. Preferimos pagar a fatura de dizer que a cidade não está limpa, indo ao encontro daquilo que o Senhor vereador diz.

Das juntas de freguesia, nós não mandamos nas juntas, como sabe, e claro que os sensibilizamos para não fazerem isso, mas não temos esse poder, vamos dizer assim.

Quanto à questão da variante sul, esse assunto não é novo, importa dizer uma coisa, não é o empreiteiro que quer fazer assim, aquilo são obras de urbanização, estão interligadas com o empreendimento em si, aquilo é uma imposição do município ao empreiteiro, para fazer aquelas obras de urbanização, até em excesso. Excesso, isto é, tem mais lugares de estacionamento, do que era exigível pelo próprio PDM. Nós obrigamos na altura, claro que nos chamaram a atenção, e até eu fiquei preocupado ao passar lá, dava-me a sensação de um certo aperto na faixa de rodagem, mandamos lá os técnicos verificar se havia algum erro, verificou-se que não, a via continuará a ter os 6 metros de largura que tem para norte, se estivermos voltados da variante para norte e mesmo quem vem na variante, havia lá de facto um erro de oitenta centímetros, que foi corrigido, mesmo ao chegar à marginal, do lado direito, foi corrigida essa situação e a via vai ter 6 metros. Em momento algum vai ficar condicionada a passagem, com estacionamento do lado nascente, vai ter 3 passeadeiras, 3 passagens para peões, que nós pretendemos que sejam sobrelevadas, porque como é para estacionamento transversal, poderá ser sempre perigoso, convém no mínimo que a circulação



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

seja lenta. Vamos promover essa lentidão, criando essas medidas e beneficiando também os peões, como é evidente,

O assunto está a ser acompanhado, a junta de freguesia já lá esteve com os nossos técnicos, com os técnicos da empresa, à partida, apesar de haver dúvidas, penso que estará tudo acautelado.

Quanto à questão da educação, eu não conheço nada em relação a isso, que não seja a questão das escolas. Há um conflito aberto entre a ANMP e a própria tutela, no sentido do financiamento das escolas, que vieram no âmbito da transferência de competências para os municípios.

Caso concreto, Escola Secundária Henrique Medina, nós fizemos a primeira fase, queremos fazer a segunda, e ainda hoje não sabemos qual é o mecanismo de financiamento, porque o volume financeiro para intervir em todas as escolas da zona norte, é enorme.

E então já houve várias tentativas de financiamento, tentaram empurrar para o 20-30, não aceitamos, nós os municípios, porque isso implicaria que nós tivéssemos que pagar 15% do valor da obra e isso é uma injustiça muito grande. As outras escolas que foram reabilitadas ao abrigo da Parque Escolar, os municípios entraram com zero, e em Esposende para fazer a mesma coisa na Escola Secundária que era do Estado, temos que pagar 15%. Bem, 15% de dez milhões, é um milhão e meio, isto é roubar dinheiro aos munícipes de Esposende, nós não vamos aceitar isso, e os outros municípios estão pela mesma medida. Ninguém quer que vá pelo 20-30, PRR é uma possibilidade, porque é financiado a 100%, só que não conseguem tirar do PRR, os cerca de mil milhões de euros, que são necessários para as intervenções nas escolas na zona norte, e não é todas, é só as muito urgentes e urgentes, depois há ainda as prioritárias.

Há várias estratégias que estão a ser estudadas, o próprio Estado ir ao BEI financiar-se e tentar encaixar aqui um PRR. Ainda ontem li uma notícia da ANMP que focava isso, que não aceitava as condições que foram apresentadas pelo Governo e nós acompanhamos esse raciocínio.”

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo este referido:

“É um processo que eu estou a acompanhar desde há 3 semanas, porque isto era para iniciar no dia 1 de junho, foi mesmo um caos, porque foi como o Senhor Vereador disse, é tempo e é custo. Aliás, fica mais caro para as pessoas irem da central até aos postos de trabalho, do que irem de Esposende ao Porto, com o apoio do PART. As pessoas pagam dois euros para ir de Esposende ao Porto, e depois têm que pagar da central de camionagem até aos seus postos de trabalho. A Câmara do Porto decidiu acabar com as paragens dos expressos, levá-los todos para uma central e, depois aí, distribui com os transportes urbanos do Porto. Se calhar faz algum sentido, mas prejudica gravemente os utentes.

Com esta medida está a afetar todos os municípios, tudo o que é expresso, Famalicão, Arcos de Valdevez, tudo o que vai para o Porto desde o dia 1 de junho, passam a ir para a central.

Eu estou em conversações e a falar sempre com os utentes, com esse grupo, aliás tenho conhecimento dessa petição, desde a primeira hora, estou a falar com a CIM do Cávado, e vai haver amanhã uma reunião com a CIM do Cávado e a Câmara do Porto, a pedido da Câmara Municipal de Esposende e liderada pelo Ricardo Rio, Presidente da CIM do Cávado. Já há aqui alguma abertura e alguma expectativa que corra bem, mobilizei tudo o que são associações do S. João, porque é uma situação complicada para todas as pessoas, mas estamos a falar essencialmente de pessoas que vão fazer tratamentos no IPO. Pessoas com mobilidade reduzida, pessoas já com alguma idade, doentes oncológicos, e que depois vão para a central e têm que apanhar o metro, o autocarro, não têm outra hipótese e isso tem sido o caos, porque as pessoas não conhecem, não têm essa capacidade até de informação, para



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

[Assinatura]
www.município.esposende.pt

perceber a dinâmica dos transportes. Por isso, mais do que um jovem que tem que ir até à central e depois ir para a universidade, estes também foram afetados, é mais pelos doentes oncológicos, pessoas de idade que iam a consultas, que saíam à frente do Hospital de S. João e agora, vão para a central e depois tem que ir para o hospital.

Já mobilizei em parceria com a associação de utentes, tudo o que são associações de utentes oncológicos do IPO, tudo o que são associações de utentes do Hospital de S. João, tudo o que são associações de médicos, que vão fazer abaixo assinados para a Câmara do Porto, eu penso, e estamos a otimistas relativamente a uma exceção, que é, pelo menos pararem no S. João. Entretanto já houve contactos com o Ricardo Rio, por isso acreditamos que a decisão, parcialmente possa ser revertida, nomeadamente excepcionar a paragem no S. João, para este público mais debilitado.”

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Eu aqui só reforçava, podemos é receber um não, mas nunca é demais reforçar, é o tema da minimização dos custos secundários, ou seja, do que vem a seguir. Tudo bem se conseguirmos a paragem no S. João já satisfazemos uma parte das necessidades, mas depois temos os estudantes, os que vão para os seus empregos, que vão ter que pagar um passe, mais 30 ou 40 euros por mês. Devia haver aí alguma atenção por parte também da Câmara Municipal, no sentido de que, atendendo à deslocação que já fizeram até lá, atenuar o valor do passe, arranjar de alguma forma, aquilo que se chama de intermodal em algumas cidades.”

O Senhor Vereador Sérgio Mano, esclareceu nos seguintes termos:

“O que fizeram agora com os transportes é espetacular, o problema é que, não está a funcionar. Ou seja, só a CIM Cávado é que está a funcionar.

Nós vamos às grandes cidades, tiramos um passe para um mês e andamos em tudo, e o caminho é esse. Então a lei veio obrigar a haver contratação pública, dos transportes públicos, que terminou a 31 de dezembro, a CIM Cávado foi a única autoridade de transportes que o fez. Houve um concurso público para os transportes locais, os municipais, intermunicipais e inter-regionais, em que, o dono das linhas locais, municipais e intermunicipais era a CIM Cávado, nos inter-regionais o dono da linha é aquele Município onde o percurso do autocarro é maior. Imagine a linha Viana – Porto – Póvoa, o dono da linha é a CIM Cávado, porque percorre mais em Esposende, do que nos outros municípios da Póvoa ou Viana.

Depois isto devia funcionar tudo entre CIMs, entre as áreas metropolitanas, e eventualmente caminhar para um passe único, a verdade é que só a CIM Cávado o fez, na Póvoa tivemos este problema no início, os autocarros iam de Esposende para a Póvoa e paravam na central, e a Câmara da Póvoa proibiu outros autocarros de andar lá. Teria de haver ligações logo, tudo muito bem articulado, e faz sentido, nós vamos à França entramos no autocarro, saímos e temos o metro.

O autocarro teria que chegar à central e haver um autocarro urbano da Póvoa que ia levar os utentes para o metro, etc. A verdade é que, a Póvoa ainda não o fez, a área Metropolitana do Porto não fez esse concurso, não articulou horários, os autocarros de Esposende chegavam lá e as pessoas tinham que se deslocar a pé, porque não havia ligações, então a Câmara da Póvoa também reverteu, porque o futuro será assim, mas só quando tivermos essa articulação. Isto tudo faz sentido, mas ainda não estamos preparados.”

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes



Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

[Assinatura]
www.municipio.esposende.pt

saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.588,34€
Fundos Permanentes:-----	4.850,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	5.920.237,28€
no Crédito Agrícola -----	1.038.517,86€
no Novo Banco -----	38.283,07€
no Banco Português de Investimento -----	9.390,58€
no Banco BIC -----	961.070,48€
no Banco Santander Totta -----	55.339,86€
no Banco Millennium BCP -----	706.278,11€
SUB- TOTAL -----	8.737.555,58€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	167,51€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.309.143,79€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.478.842,58€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.788.153,88€
TOTAL -----	13.025.709,46€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATAS:

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 09/2023, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de maio de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, a Senhora Vereadora Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 11 de maio de 2023.-----

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10/2023, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023 – PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100

[Handwritten signature]
www.municipio.esposende.pt

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023.-----

02.03 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 11/2023, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.01.01 – RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2022, DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião, o Relatório e Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público do Município de Esposende respeitante ao ano de dois mil e vinte e dois para aprovação e posterior remessa à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, APROVAR AS CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE REFERENTES AO ANO DE 2022.-----



MAIS DELIBEROU SUBMETER A PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Eu vejo este documento de consolidação de tudo o que são as entidades municipais, mais como um documento claramente técnico, uma necessidade de ser apresentado neste executivo e na Assembleia Municipal, a Consolidação das Contas de todo o Grupo, e não o vejo como um documento claramente político, como é o caso do fecho das contas do município e, que, já aqui passaram e já aqui foram faladas. Se eu for ver deste ponto de vista, e na sequência também daquilo que diz o Auditor, o documento seguiu as normativas, há planos de controle internos, portanto, não há aqui nada que desconfiar do que está a ser apresentado, antes pelo contrário, e para além da saúde financeira de que fala.*

A única questão que aqui me leva a votar contra é, na verdade, depois, a observação política que aparece no fim, por parte do Senhor Presidente, porque se vissemos isto como um documento claramente técnico, eu não tinha problema nenhum em me abster, ou até, votar a favor. Mas depois, não podemos juntar aquilo que é a parte política da apresentação de contas do município que aqui já falamos e, o Senhor Presidente sabe qual é a minha opinião sobre o assunto, tem a ver claramente com a falta de investimento, ou com o baixo investimento, mas, as observações que o Senhor Presidente coloca depois como resumo, levam à parte política e, isso, não me vai permitir abster, ou votar favoravelmente este documento. Portanto, não está em causa a questão técnica do documento, de forma alguma, não está em causa a saúde do município também como já se falou, estão em causa as decisões políticas que se tomaram durante o ano passado, e falo do tema do investimento e as questões do IRS. Para além disso, não posso deixar de referir, as questões que o Auditor tem vindo a fazer estes anos todos, e o Senhor Presidente sabe quais são, tem a ver com o facto de não se integrar totalmente aqui os bens imóveis, de haver aqui alguma dívida relativamente à totalidade dos bens imóveis do município, e também tem a ver com os tais três milhões que andam aí a bailar, relativamente à sociedade Polis. Portanto, com base nisto, eu voto contra."-----

03.01.02 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

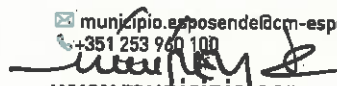
Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.03 - RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTANTE DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO POR AVISO N.º 7350/2022, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 71, DE 11/04/2022, HOMOLOGADA POR MEU DESPACHO DE 04/11/2022 - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Considerando que:

Foi identificada pela Divisão de Educação a necessidade de recrutar um assistente operacional da área de ação educativa, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, para ocupar um posto de trabalho que ficou vago, por motivo de aposentação, em 1 de junho de 2023;

O mapa de pessoal para 2023 do Município de Esposende, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 15/12/2022, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2023, incluindo atualmente dezanove postos vagos para as necessidades permanentes, de pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho;

O mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2023 foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 12/01/2023 e prevê os postos de trabalho não ocupados, para o recrutamento na carreira/categoria de assistente operacional, na área de ação educativa;

Existe previsão orçamental para a despesa decorrente do recrutamento aqui proposto no orçamento municipal para 2023;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

O Município de Esposende não tem recursos humanos suficientes na área que possam ser afetos ao serviço, sendo esta necessidade permanente, que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 29/2019, de 29/05, nos

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (TQFP) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração;

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna;

Esta reserva de recrutamento interna é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, as regras do recrutamento;

Na sequência do procedimento concursal para recrutamento de 2 assistentes operacionais da área de ação educativa, aberto por aviso n.º 7350/2022, publicado na 2ª série do DR n.º 71, de 11/04/2022, foi constituída reserva de recrutamento interna, cuja lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 04 de novembro de 2022, se encontra válida até 03 de maio de 2024;

O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/9,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento para um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, da área de ação educativa, para desempenhar funções no Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, cujo perfil de competências já se encontra definido e aprovado, através do recurso à reserva de recrutamento, legalmente constituída, constante da lista de ordenação final, anexa, homologada por meu despacho de 04 de novembro de 2022, notificando o/a candidato/a seguinte da referida lista para a negociação do recrutamento." Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto colocado uma questão, à qual o Senhor Presidente da Câmara respondeu prontamente.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, CUJO PERFIL DE COMPETÊNCIAS JÁ SE ENCONTRA DEFINIDO E APROVADO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, LEGALMENTE CONSTITUÍDA, CONSTANTE DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA À PROPOSTA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, NOTIFICANDO O/A CANDIDATO/A SEGUINTE DA REFERIDA LISTA PARA A NEGOCIAÇÃO DO RECRUTAMENTO.-----

03.01.04 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *No dia 26 de maio último decorreu o sorteio público para atribuição de dez lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende, respetivamente: 2 lugares na Praia da Ramalha, 2 lugares na Praia da Couve, 1 lugar na Praia de Apúlia Norte, 2 lugares na Praia de Ofir, 2 lugares na Praia de Esposende e 1 lugar na Praia do Suave Mar;*
- *Foram atribuídos dois lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende ao vendedor ambulante Rosália Manuela Merrelho Torres, conforme resumo infra e ata cuja cópia se anexa:*
 - i. *1 lugar de venda na Praia da Ofir, na União de freguesias de Apúlia e Fão;*
 - ii. *1 lugar de venda na Praia de Esposende, na União de Freguesias de Esposende, Marinhhas e Gandra.*
- *Foram atribuídos dois lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende ao vendedor ambulante Pedro Alves Mandim, conforme resumo infra e ata cuja cópia se anexa:*
 - i. *1 lugar de venda na Praia da Couve, na União de freguesias de Apúlia e Fão;*
 - ii. *1 lugar de venda na Praia de Apúlia Norte, na União de freguesias de Apúlia e Fão;*
- *Foram atribuídos dois lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende ao vendedor ambulante Silvia Daniela Ferreira Reis, conforme resumo infra e ata cuja cópia se anexa:*
 - i. *1 lugar de venda na Praia da Ramalha, na União de freguesias de Apúlia e Fão;*
 - ii. *1 lugar de venda na Praia da Couve, na União de freguesias de Apúlia e Fão.*
- *Foram atribuídos dois lugares de venda ambulante nas praias do concelho de Esposende ao vendedor ambulante Marlisa Daniela Costa Fonseca, conforme resumo infra e ata cuja cópia se anexa:*
 - i. *1 lugar de venda na Praia da Ofir, na União de freguesias de Apúlia e Fão;*
 - ii. *1 lugar de venda na Praia do Suave Mar, na União de freguesias de Esposende, Marinhhas e Gandra.*



- Ficaram 2 lugares de venda ambulante por ocupar, respetivamente: 1 lugar na Praia de Esposende, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, e 1 lugar na Praia da Ramalha, na União de Freguesias de Apúlia e Fão;
- Se trata de uma atividade que apoia o conforto e bem-estar dos veraneantes que usufruem das magníficas praias do concelho de Esposende;
- Podem existir eventuais novos pedidos de autorização de venda na praia, nomeadamente, para aquelas cujos lugares de venda não foram ocupados no sorteio público, conforme referido no ponto 6.8 do aviso de sorteio, na qual menciona que relativamente aos lugares de venda ambulante que ficarem desertos no âmbito do presente sorteio público, isto é, não seja atribuída nenhuma autorização de venda na praia, considerar-se-á a atribuição destes lugares de venda ambulante, a requerimento do interessado, e nas condições fixadas no presente aviso de concurso, de modo direto e sequencial, considerando-se como prioridade, a data de entrada do requerimento.
- A atribuição de novas autorizações de venda para as praias que ficaram desertas de participação, em nada prejudicarão, os participantes do sorteio.

Proponho que a Câmara Municipal delibere homologar o resultado do sorteio supra enunciado conforme disposto no ponto 6.7 do aviso de concurso." Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto:-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE.-----

03.01.05 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAR E EXPLORAR 10 PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE, COM VISTA À SUA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"O Município de Esposende abriu procedimento de hasta pública para atribuição do direito de instalação e exploração de pontos de venda de gelados no concelho de Esposende, pelo período estabelecido no ponto 2.3. do aviso do procedimento anexo à presente proposta.

A hasta pública decorreu no dia 25 de maio de 2023, após a devida publicitação no site institucional da Autarquia e nos jornais Diário do Minho e Correio do Minho, em 14 de maio do corrente.

O referido direito de instalação e exploração de 10 pontos de venda de gelados foi adjudicado à sociedade UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, pelo preço de 6.320,00 €, tendo sido efetuado o depósito do valor total de arrematação nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 3410/2023.

Nos termos do ponto 4.1 do aviso de procedimento, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública com vista à atribuição do direito de instalação e exploração de 10 pontos de venda de gelados no concelho de Esposende, à sociedade UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, pelo período mínimo correspondente à época balnear e o seu prolongamento até ao fim do ano económico de 2023.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 10 PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE, À SOCIEDADE UNILEVER FIMA, LDA., NIPC 503 933 139, PELO PERÍODO MÍNIMO CORRESPONDENTE À ÉPOCA BALNEAR E O SEU PROLONGAMENTO ATÉ AO FIM DO ANO ECONÓMICO DE 2023.-----

03.02 – REGULAMENTOS:

03.02.01 – REGULAMENTO PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER EVENTUAL – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito do projeto de Proposta Regulamento para o Atendimento e Acompanhamento Social e das Condições de Acesso a Apoio Económico de Carácter Eventual, submetido a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, conforme preconizado no artigo 101º do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código de Procedimento Administrativo), verifica-se, decorrido o referido prazo, não ter sido recebido qualquer contributo.

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, e findos os procedimentos administrativos que precedem este envio, sou a propor que o Proposta Regulamento para o Atendimento e Acompanhamento Social e das Condições de Acesso a Apoio Económico de Carácter Eventual seja remetido à próxima reunião de Assembleia Municipal.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA AO REGULAMENTO PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A

Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt



APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER EVENTUAL E, SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:-----

04.01 – OBRAS PARTICULARES:-----

04.01.01 – CADUCIDADES:-----

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 347/78 – ANTÓNIO PAULO FERREIRA MOUTINHO – FÃO (EXTINTA) - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/16068/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – TAXAS:-----

04.01.02.01 – PROCESSO Nº 475/2022 – BENTO FERRAZ GOMES DE FARIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/34101/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100%, correspondente a €702,58 e de Infraestruturas em 50%, correspondente a €4.450,98, no montante total de €5.153,56, previstas no PERU de Apúlia, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE APÚLIA, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.02.02 – PROCESSO Nº 321/64 – BRUNO ALVES TERRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/37541/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100%, correspondente a €142,60 e de Infraestruturas em 50%, correspondente a €1.831,41, no montante total de €1.974,01, previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.02.03 – PROCESSO Nº 321/64 – BRUNO ALVES TERRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS OCUPAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/37151/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de ocupação do domínio público em 100%, correspondente a €105,08, por motivo de obra de ampliação, reconstrução, conservação, recuperação ou reabilitação do parque edificado, prevista no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO EM 100%, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.-----

04.01.03 – LOTEAMENTOS:

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 1/70 – FRANCISCO LOPES RODRIGUES DE AREIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (LOTE Nº 3) - ALVARÁ Nº 12/74 – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/33081/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não se vê inconveniente para que seja deferido o pedido de alteração de pormenor da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/74, que abrange o lote nº 3. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 12/74, QUE ABRANGE O LOTE Nº 3, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.03.02 - PROCESSO Nº 1182/82 – ELEVOOLUTION – ENGENHARIA, SA – ANTAS – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (LOTE Nº 4) - ALVARÁ Nº 3/93 – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/32541/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não se vê inconveniente para que seja deferido o pedido de alteração de pormenor da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/93, que abrange o lote nº 4. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 3/93, QUE ABRANGE O LOTE Nº 4, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

04.01.04 – BENEFÍCIOS FISCAIS:

04.01.04.01 – PROCESSO Nº 135/2017 – MARIA JÚLIA FARIA DA SILVA – RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO NO PRÉDIO REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O Nº 899/20071212 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, SOB O ARTIGO 6080 (ANTERIOR ARTIGO 895), PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 45º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – PROPOSTA.——

Foi presente a informação técnica n.º DGU/85381/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, com o seguinte teor:

“1. Face ao solicitado pelo Serviço de Finanças, informa-se:

1.1 O prédio inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, sob o artigo 6080 (anterior artigo 895), localizado na rua Narciso Ferreira n.º 94, da respetiva freguesia, encontra-se em Área de Reabilitação Urbana de Esposende publicada através do aviso n.º 5652/2018 no Diário da República n.º 81/2018, série II, de 26 de abril de 2018.

1.2 O referido edifício foi alvo de obras de reabilitação urbana, sujeitas a licenciamento, tendo subido 3 níveis no estado de conservação, de “MAU” para “Excelente”, conforme consta dos autos de vistoria realizados pelos serviços municipais.

1.3 Com base nestes pressupostos, entende-se que o imóvel preenche os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais.

2. Nos termos do n.º 4 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, “O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeito de aplicação do disposto no presente artigo deve ser requerido conjuntamente com a comunicação prévia ou com o pedido de licença da operação urbanística, cabendo à câmara municipal competente ou, se for o caso, à entidade gestora da reabilitação urbana comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior.”

2.1 Face ao exposto, deve o reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de aplicação dos respetivos benefícios fiscais ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para que posteriormente seja dado conhecimento ao Serviço de Finanças.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO NO PRÉDIO REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O Nº 899/20071212 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, SOB O ARTIGO 6080 (ANTERIOR ARTIGO 895), PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 45º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 760 100


www.municipio.esposende.pt



MAIS DELIBEROU, NO SENTIDO DE REMETER O PRESENTE PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMI E IMT, AO PRÉDIO EM CAUSA.-----

DELIBEROU AINDA, NOTIFICAR O SERVIÇO DE FINANÇAS DAS RESPECTIVAS DELIBERAÇÕES PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.05 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:

04.01.05.01 - PROCESSO Nº 460/89 – LAURINDA VILAS BOAS DA SILVA – GEMESES – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/23304/2023. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 102º DO RPDM, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

04.01.06 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CAUÇÃO:

04.01.06.01 - PROCESSO Nº 117/2020 – STOP RENT A CAR, SA. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/36626/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução apresentada para 10% do seu valor, ou seja 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) até à sua receção definitiva, o que deve ser comunicado à entidade prestadora da garantia bancária. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR, OU SEJA 13.500,00€ (TREZE MIL E QUINHENTOS EUROS), ATÉ À RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, O QUE DEVE SER COMUNICADO À ENTIDADE PRESTADORA DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.07 – RECEÇÕES DEFINITIVAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DE CAUÇÃO:

04.01.07.01 - PROCESSO Nº 9/2001 – ALCINDO DO VALE GONÇALVES. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/8527/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução apresentada, em depósito em numerário, pelo que, podem ser restituídos ao requerente 9.322,17€ (nove mil trezentos e vinte e dois euros e dezassete centimos). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO APRESENTADA EM DEPÓSITO EM NUMERÁRIO, PELO QUE, PODEM SER RESTITUÍDOS AO REQUERENTE € 9.322,17 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS EUROS E DEZASSETTE CÊNTIMOS).-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:



04.02.01.01 – 37/11 – “RECONSTRUÇÃO DA FACHADA SUL DO PRÉDIO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 100/DOM/2023, de 15 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 12 de maio de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.02.01.02 – 47/17 – “CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO 779/2005 - MARINHAS” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 102/DOM/2023, de 17 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 05 de maio de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.



04.02.01.03 – 11/15 – “REDEFINIÇÃO DO PERFIL TRANSVERSAL DA RUA JOSÉ PADRE PIRES AFONSO – PALMEIRA DE FARO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 115/DOM/2023, de 02 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de maio de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.02.01.04 – 48/16 – “BENEFICIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONCELHO – 1ª FASE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 116/DOM/2023, de 02 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de maio de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.



04.02.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:**04.02.02.01 – 1/23 – “DESATIVAÇÃO DA FOSSA SÉTICA E DO POÇO SUMIDOURO NA ESCOLA DE CURVOS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.—**

Foi presente a informação técnica n.º 103/DOM/2023, de 16 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 12 de maio de 2023, no qual se dá a conhecer que, tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

04.02.03 – EMPREITADAS:**04.02.03.01 – “LISA – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR” – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – PROPOSTA.—**

Foi presente a informação técnica n.º 101/DOM/2023, de 17 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, com o seguinte teor:

“Na sequência do pedido de cessão da posição contratual (artigo 318º do CCP) da empresa Cari Construtores, SA, datada de 13 de Abril de 2023, que deu entrada nestes serviços no dia 17 de Abril de 2023, e no seguimento da informação n.º 90/DOM/2023 de 26.04.2023 e do despacho de V. Exa datado de 28 de abril de 2023, somos a informar que a empresa através do ofício com a refª 965.H3-056/TB/23, de 11.05.2023, apresenta a fundamentação para o pedido de cessão da posição contratual e, simultaneamente, entregou todos os documentos de habilitação do cessionário – DST – Domingos da Silva Teixeira, SA, nos termos do ponto 2 do artigo acima mencionado, que se anexam.

Mais se informa:

1 – Da análise do pedido da cessão da posição contratual pelo adjudicatário nos termos do ofício acima referido, registam-se os seguintes documentos:

- 1.1 - Declaração emitida pela cessionária conforme o Modelo constante do anexo II do CCP;*
- 1.2 - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;*
- 1.3 - Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção, I.P. (IMPIC, IP), que contem as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar;*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223, Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 950 100


www.municipio.esposende.pt

- 1.4 - *Identificação do representa legal para assinatura do contrato;*
 - 1.5 - *Certidão do registo de pessoa coletiva na Conservatória do Registo Comercial respetiva, onde conste o nome dos sócios que podem obrigar a sociedade e o capital;*
 - 1.6 - *Documento comprovativo do registo e das respetivas atualizações de beneficiário efetivo pelas entidades constantes no RCBE, por força da imposição legal prevista na alínea b) do número 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017, de 1 de agosto, na sua redação atualizada, ou o respetivo código de acesso;*
 - 1.7 - *Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, nos termos do n.º 9 do artigo 81.º do CCP, salvo se a concorrente for uma pessoa singular, ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.*
- 2 - *Da análise do alvará de construção da cessionária, verifica-se que a mesma preenche os requisitos exigíveis para a execução da empreitada em apreço, cuja classe que detém (classe 9), permite-lhe a execução de trabalhos acima de 19.000.000,00€, para as categorias e subcategorias exigidas no Programa de Procedimento;*
- 3 - *Assim atendendo ao valor da empreitada em apreço, será a Câmara Municipal o Órgão competente para se pronunciar sobre a presente questão, e bem assim sobre a procedência dos argumentos apresentados, no sentido de autorizar ou não a cessão da posição contratual solicitada pelo adjudicatário;*
- 4 - *Face ao exposto, propõe-se que o pedido de cessão da posição contratual seja remetido à próxima reunião de câmara, para ser objeto de autorização, nos termos do disposto do n.º1 do artigo 318º do CCP.*
- 5 - *Caso se considere procedente, os argumentos apresentados pelo adjudicatário, sugere-se que sejam solicitados ainda os seguintes elementos:*
- 5.1 - *Empresa CARI Construtores, SA*
 - 5.1.1 - *Lista de trabalhos já realizados e por realizar;*
 - 5.1.2 - *Contrato de cessão da posição contratual, devidamente assinado;*
 - 5.2 - *Empresa DST – Domingos da Silva Teixeira, SA.*
 - 5.2.1 - *Lista de trabalhos já realizados e por realizar;*
 - 5.2.2 - *Contrato de cessão da posição contratual, devidamente assinado;*
 - 5.2.3 - *Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante no anexo I ao Programa de Concurso, do qual faz parte integrante;*
 - 5.2.4 - *Memória descritiva e justificativa do modo de execução da empreitada;*
 - 5.2.5 - *Plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361 do CCP, incluindo o seguinte:*
 - 5.2.5.1 - *Memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, que deverá incluir:*
 - 5.2.5.1.1 - *Planeamento das quantidades a executar mensalmente por artigo do mapa de quantidades de trabalho, em tabela de dupla entrada (em linhas artigo e em coluna os meses) e em capítulo próprio, com o título “PLANEAMENTO MENSAL DAS QUANTIDADES DE TRABALHO”;*
 - 5.2.5.1.2 - *Identificação, em capítulo próprio com o título “IDENTIFICAÇÃO DAS FRENTES DE TRABALHO, SUA NATUREZA E SUA CONSTITUIÇÃO EM TERMOS DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS”;*



- 5.2.5.1.3 - Descrição, em capítulo próprio, com o título "DESCRIÇÃO DAS INTERDEPENDÊNCIAS E ENCADEAMENTO DE TODOS OS ARTIGOS DO MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO";
- 5.2.5.2 - Plano de trabalhos, que deverá incluir:
- 5.2.5.2.1 - Diagrama de barras, ilustrando o desenvolvimento de todos os artigos do mapa de quantidades de trabalho a partir da assinatura do contrato até ao auto de receção provisória, com escala temporal de uma semana;
 - 5.2.5.2.2- A interdependência de todos os artigos do mapa de quantidades de trabalho, em coerência com o previsto no ponto 6.1.3 do programa de procedimento, com registo de datas de início e fim, duração, folgas e caminho crítico;
 - 5.2.5.2.3- A afetação, para cada artigo do mapa de quantidades de trabalho, a respetiva frente de trabalho, com a designação atribuída na memória descritiva e justificativa do Plano de Trabalhos, em coerência com previsto no ponto 6.1.2 do programa de procedimento;
- 5.2.5.3 - Plano de pagamentos e cronograma financeiro;
- 5.2.5.4 - Plano de Equipamento, que deverá incluir:
- 5.2.5.4.1 - Todos os artigos do mapa de quantidades de trabalho;
 - 5.2.5.4.2- A afetação, para cada artigo do mapa de quantidades de trabalho, a respetiva frente de trabalho;
 - 5.2.5.4.3- Afetação do(s) respetivo(s) equipamento(s), com escala temporal de uma semana.
- 5.2.5.5 - Plano de Mão-de-Obra, que deverá incluir:
- 5.2.5.5.1 - Todos os artigos do mapa de quantidades de trabalho;
 - 5.2.5.5.2 - A afetação, para cada artigo do mapa de quantidades de trabalho, a respetiva frente de trabalho;
 - 5.2.5.5.3- Afetação da respetiva Mão-de-Obra, com escala temporal de uma semana.
- 5.2.6 - Planos da Qualidade dos Materiais e/ou Atividades, nos termos do ponto 1 do artigo 32º do caderno de encargos.
- 5.2.7 - Cronograma financeiro de acordo com a alínea c) do ponto 2 do artigo 57 do CCP;
- 5.2.8 - Declaração com o valor dos trabalhos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo VI ao presente Programa de Concurso, do qual faz parte integrante.
- 5.2.9 - PSS em fase de execução da obra;
- 5.2.10 - Termo de responsabilidade e seguro da responsabilidade civil, válidos à data de celebração do contrato do diretor da obra, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- 5.2.11 - Habilitações literárias e profissionais do diretor da obra;
- 5.2.12 - Declaração de identificação do técnico de segurança;
- 5.2.13 - Apresentação de caução, no valor de 5% do valor dos trabalhos a realizar;



Assim, propõe-se que o pedido de autorização de cessão da posição contratual seja remetido à próxima reunião de câmara, para ser objeto de autorização, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 318º do CCP, condicionado o início dos trabalhos a nova validação.

Mais se recomenda a aplicação das normas existentes sobre a LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos).

Anexa-se os seguintes documentos:

- 1. Informação n.º 90/DOM/2023 de 26.04.2023 e do despacho de V. Exa datado de 28 de abril de 2023;*
- 2. Ofício com a Refª 965.H3-056/TB/23, de 11.05.2023;*
- 3. Documentos anexos àquele ofício, conforme listagem acima desenvolvida."*

Segue data e assinatura. Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e cujo teor da informação aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 318º DO CCP, CONDICIONADO O INÍCIO DOS TRABALHOS A NOVA VALIDAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:

05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MAIO DE 2023 – RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de maio de 2023, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS. MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

06 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM:

06.01 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM - 1.º TRIMESTRE DE 2023 – PARA CONHECIMENTO.

Foi presente o ofício n.º 2076/EAmb/23, datado de 12 de junho de 2023, remetido pela EAmb - Esposende Ambiente, E.M., através do qual é apresentado o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º trimestre de 2023. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Vereador Luís Peixoto colocou algumas questões, às quais o Senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, que se encontrava ali presente, depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, respondeu prontamente.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Manuel de Sousa Gomes, que depois de autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou o executivo e todos os presentes, tendo referido:

"Eu não sei se a Câmara Municipal tem competências, se tem poder, ou se o tem feito, relativamente à erosão costeira. Eu gostaria de saber o que é que se tem feito, relativamente aqueles esporões, os quebra-mar, se há possibilidade de os reduzir, ou retirar, porque a sul de cada esporão nota-se que há a escavação da praia, das dunas, estou a falar das praias a nível do nosso concelho. Eu não diria retirar completamente, é uma questão de bom senso, se se pudesse propor à APA, ou à entidade competente a redução dos mesmos, porque toda a areia que passa para sul, não volta para norte e, de facto, no caso de Apúlia, a praia que está justo antes do esporão está excessiva, e a que está mais a norte já está melhor."

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

"Eu vou tentar sintetizar a resposta, é difícil responder a isto em pouco tempo, mas eu começo por lhe fazer um convite, e fica também o convite para todos, nós na próxima segunda-feira vamos apresentar o projeto de intervenção em Cedovém-Pedrinhas, em Apúlia precisamente,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipldesposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.município-esposende.pt

no Auditório Municipal, às 18 horas.

Vamos apresentá-lo à comunidade de Apúlia essencialmente, mas aberto a toda a gente, como tem que ser.

O projeto está a ser elaborado há cerca de dois anos a esta parte e chegou a uma fase de anteprojecto com os pareceres favoráveis das entidades, nomeadamente da APA, ICNF e a Comissão de Coordenação, etc, e está na altura de nós o expormos publicamente e vamos dar um período de 15 dias, precisamente para contributos. Portanto, tem aí a oportunidade excelente para fazer isso tudo com calma, escrever o que entender, o processo vai estar disponível aqui na Câmara Municipal em papel, mas vai ficar também nas redes sociais, no site do município, etc, para toda a gente poder ver o projeto. Uma apresentação em PowerPoint, com uma explicação bastante cuidada e também um pequeno vídeo que ilustra basicamente o que se pretende lá fazer.

A temática da erosão costeira é uma temática muito complexa.

Toda a costa do nosso país sofre o impacto da erosão costeira, eu recorde que nós fizemos um seminário internacional em setembro de 2014, já lá vão 9 anos quase, convidamos cerca de 400 pessoas, tivemos especialistas da Espanha, da Holanda, da França e toda a Academia portuguesa, todas as entidades ligadas a essas áreas estiveram ali presentes e saíram dali algumas conclusões interessantes em relação a isso.

Muito sinteticamente, temos as alterações climáticas, isso tem um peso e está em processo acelerado e, portanto, quanto mais isto andar, mais impacto terá, porque corresponde sinteticamente ao degelo e ao aumento do nível médio das águas do mar, e um ou dois centímetros, tem por incrível que pareça, um enorme impacto na Costa, pode parecer que não, mas é verdade, sendo certo, que neste momento todo o processo de erosão costeira, em Portugal, o peso das alterações climáticas corresponde a 10% desse fenómeno. Tudo o resto, tem a ver com a ação humana. A ação humana traduz-se na construção das barragens, outro problema são exatamente os esporões, que a dada altura foram colocados por entendimento de uma corrente ligada à engenharia, o problema é que o esporão não deixa passar absolutamente nada para sul e por isso, não há reposição nenhuma de areias, por isso é que acontece o que acabou de dizer. Esta é uma realidade, posso-lhe adiantar o seguinte, neste momento a tal corrente ligada à engenharia, já não vê as coisas da mesma forma. Aqueles que puseram isso no terreno, essencialmente aqui na nossa zona, através da FEUP, que era o Eng.º Veloso Gomes, foi o "pai" aqui da nossa costa, da grande parte das estruturas que encontra aí. Está-se neste momento a tentar perceber se de facto, o corte desses mesmos esporões, a diminuição, o reajustamento e a colocação de outro tipo de abordagens, que são os quebra-mares destacados, que são estruturas longitudinais ao longo da costa, em vez de serem transversais. Que vão permitir quebrar a energia do mar e não impedem o trânsito sedimentar. Estamos a falar de coisas que custam muitíssimo dinheiro. Têm outro tipo de implicações, para a navegação, etc, começam a ser testadas, mas tudo demora o seu tempo.

Em resumo, e mantendo a ideia que deve participar e agradeço o facto de ter vindo cá e ter demonstrado essa preocupação connosco, é mais fácil assim, e temos a oportunidade de nos explicarmos e de orientar também, para quem conhece isto. Eu estou a dar uma opinião enquanto autarca, com algum conhecimento que tenho, do que vou ouvindo dos especialistas. Nós estamos preocupados com esse assunto, estamos recorrentemente a colocá-lo em cima da mesa, perante as autoridades, entenda-se aqui uma coisa, a Câmara não tem jurisdição sobre a área, nós não podemos fazer esporões, tirar esporões, isso é competência do Estado."-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----



---Sendo onze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Matilda Sofia Marques dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

